



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## - LEI Nº 4.287, DE 7 DE AGOSTO DE 2012 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de “**NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**”, a **Rotatória**, localizada na confluência da Rua Juca Costa com as Ruas José Dioguinho Baldovinotti, Jardim Brasília e Florianópolis, Vila Belmiro, neste Município.

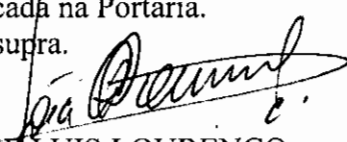
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de agosto de 2012.

**ADEMIR ALVES LINDO -**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**JORGE LUIS LOURENÇO.**  
Secretário Municipal de Administração.